

sistema de planeamento



R02

SISTEMA DE PLANEAMENTO

SUMÁRIO

Identificam-se e caracterizam-se, sumariamente, os principais programas, Instrumentos de Gestão Territorial e Projetos que suportam as orientações de Política de Ordenamento do Território, que incidem no território do Município de Albergaria-a-Velha e suportam a construção do Modelo Estratégico de Desenvolvimento e do modelo de ordenamento, Municipais.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)	5
3. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO (PENT)	10
4. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO – REVISÃO 2011 (PENT)	13
5. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PROT-CENTRO)	16
6. PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000	19
7. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF – CENTRO LITORAL)	21
8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VOUGA	24
9. PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DA RIA DE AVEIRO (UNIR@RIA)	26
10. POLIS DA RIA DE AVEIRO	28
11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE ANGEJA	31
12. PLANO DE PORMENOR DA SENHORA DO SOCORRO	33

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Riscos em Portugal Continental	7
Figura 2 - Sistemas Naturais e Agroflorestais em Portugal Continental	8
Figura 3 - Sistemas Urbano e Acessibilidades em Portugal Continental.....	9
Figura 4 - Calendarização e Animação Local.....	11
Figura 5 - Região Centro	17
Figura 6 - Sítio e ZPE da Rede Natura 2000 no Concelho de Albergaria-a-Velha.....	20
Figura 7 - Excerto da Carta síntese nº1	23
Figura 8 - Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga.....	25
Figura 9 - Modelo Estratégico do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA).....	26
Figura 10 - Enquadramento da área de intervenção – Freguesias.....	27
Figura 11 - Limite proposto para a área de intervenção no Concelho de Albergaria-a-Velha..	28
Figura 12 - Proposta para o Concelho de Albergaria-a-Velha	29
Figura 13 - Proposta para o Concelho de Albergaria-a-Velha	30

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Propostas Potenciais / Ações Região Centro	10
---	----

1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo é efetuada uma abordagem aos vários instrumentos de gestão territorial com incidência no Concelho de Albergaria-a-Velha e que têm repercussões nas futuras propostas do Plano Diretor Municipal.

Os instrumentos de gestão territorial em vigor na área do Concelho são:

- Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT-Centro);
- Plano sectorial da Rede Natura 2000;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF-Centro Litoral);
- Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga;
- Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA);
- Polis da Ria de Aveiro;
- Plano de Urbanização da Vila de Angeja;
- Plano de Pormenor da Sr.^a do Socorro.

Na análise apresentada nos capítulos seguintes é feita uma breve descrição dos vários documentos.

2. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional.

A linha de rumo que o PNPOT pretende imprimir ao país traduz-se em seis objetivos estratégicos, a saber:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Os quais, por sua vez, correspondem a objetivos específicos e medidas prioritárias.

O Modelo Territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vetores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais:

1. Riscos;
2. Recursos Naturais e Ordenamento Agrícola e Florestal;
3. Sistema urbano;
4. Acessibilidade e conectividade internacional.

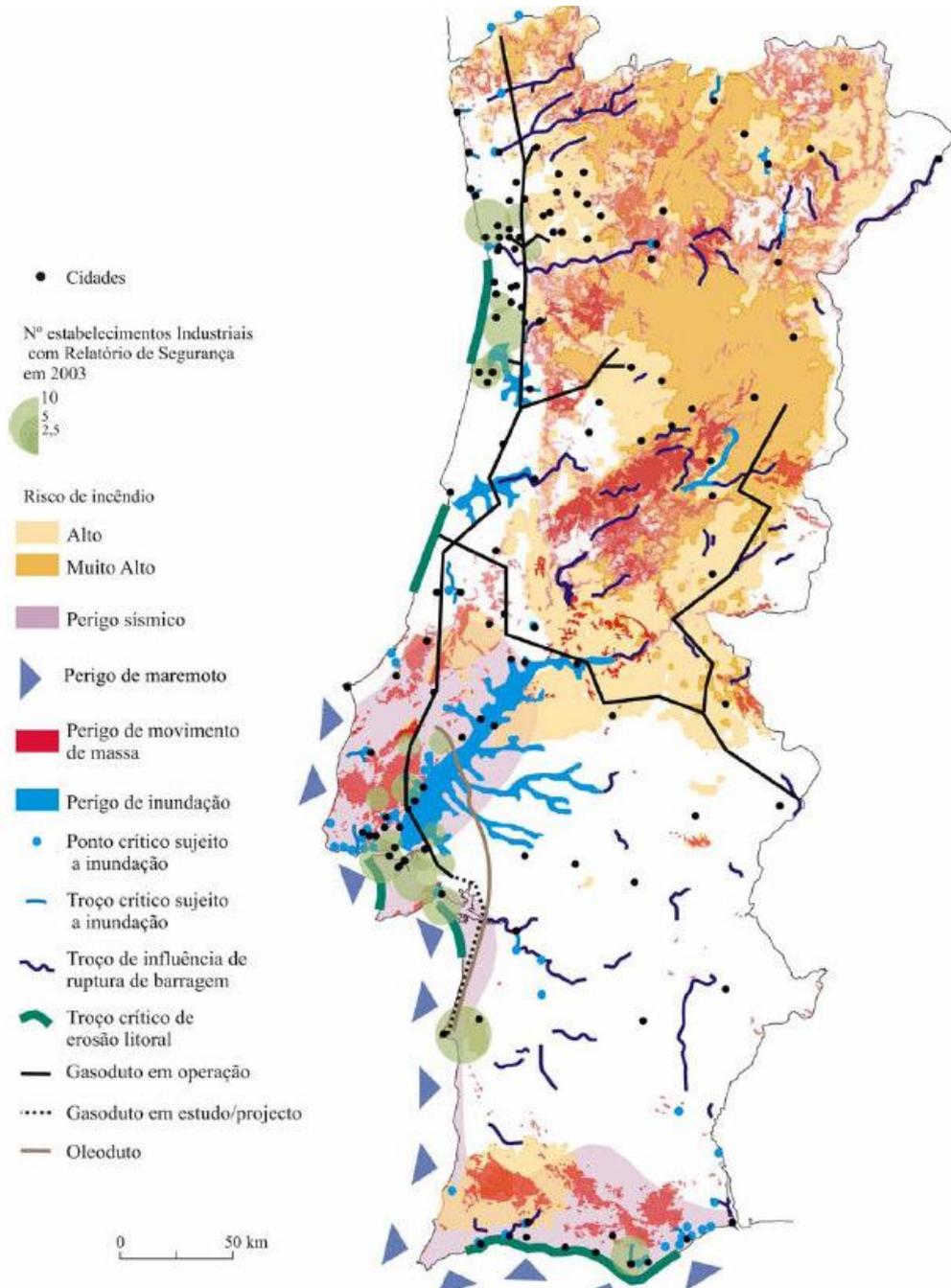
No que concerne ao primeiro vetor, “Riscos” (figura 1), dadas as características geológicas do Concelho, com declives pouco acentuados, apenas com um nível altimétrico identificado (basal), o risco de erosão e deslizamento considera-se baixo a médio. O risco de incêndio, apesar da mancha florestal que ocupa o Concelho, considera-se de baixo a médio/alto.

No que diz respeito ao vetor “Recursos Naturais e Ordenamento Agrícola e Florestal” (figura 2), *“a mensagem mais forte que se transmite neste vetor é a de que a conservação e gestão sustentável dos recursos naturais exige a conjugação estreita dos três grandes sistemas, respetivamente, de gestão integrada da água, de ordenamento agrícola e florestal e de conservação da natureza e da biodiversidade.”* (PNPOT, Relatório, in DGOTDU.pt)

O Concelho de Albergaria-a-Velha encontra-se inserido na zona ecológica mediterrânea-atlântica, através do Rio Vouga, destacando-se a presença de áreas da Rede Natura 2000 e zonas de maior sensibilidade para a conservação da natureza.

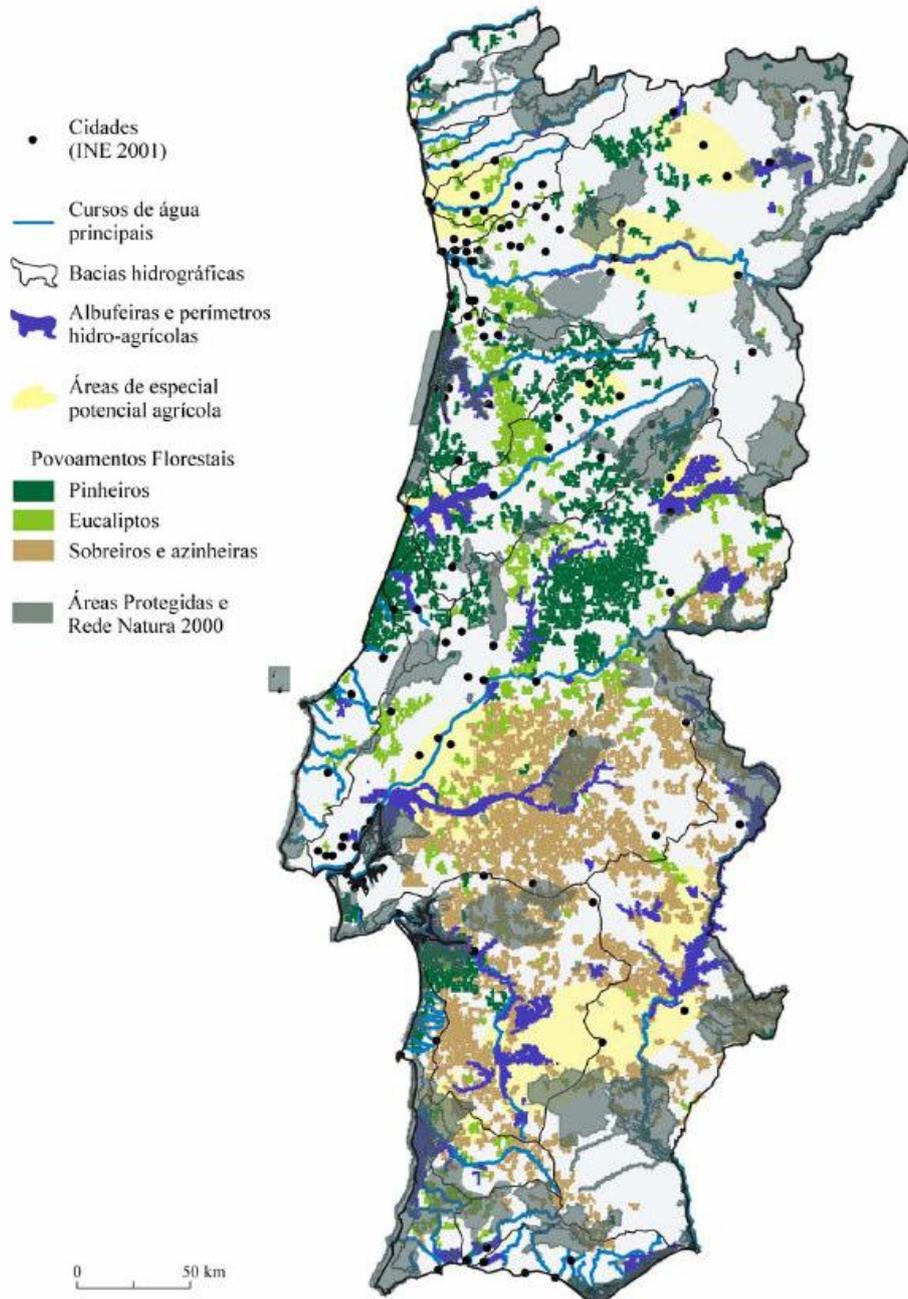
Finalmente, na figura 3, estão representados os vetores, “Sistema urbano” e “Acessibilidade e conectividade internacional”, sendo que o Concelho de Albergaria-a-Velha pertence ao Sistema Metropolitano do Centro Litoral, beneficia da proximidade de importantes centros urbanos e da proximidade de dois dos principais eixos rodoviários do País, a A1 e a A25.

Figura 1 - Riscos em Portugal Continental



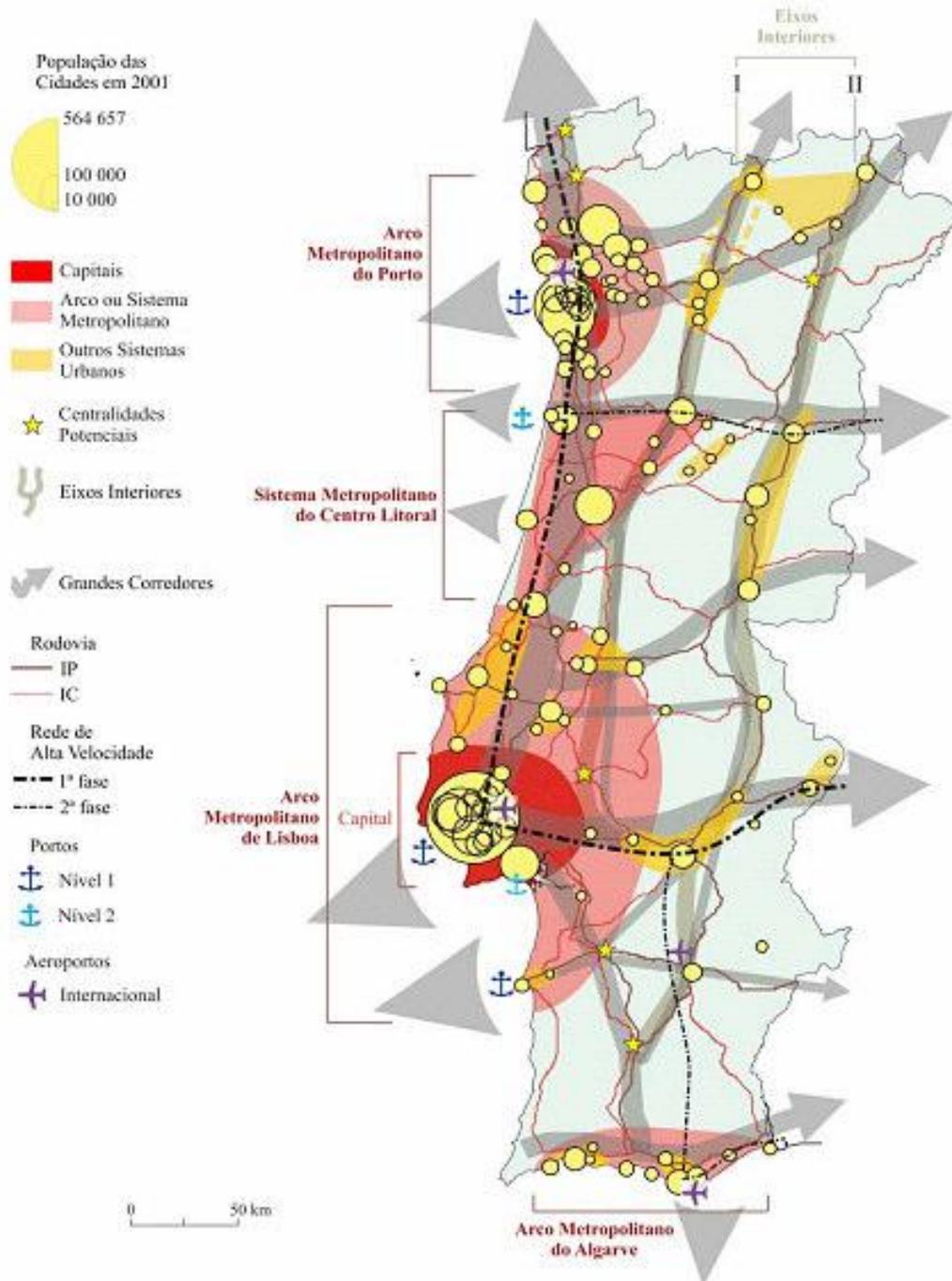
Fonte: PNPOT in DGOTDU.pt

Figura 2 - Sistemas Naturais e Agroflorestais em Portugal Continental



Fonte: PNPOT in DGOTDU.pt

Figura 3 - Sistemas Urbano e Acessibilidades em Portugal Continental



Fonte: PNPOT in DGOTDU.pt

3. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO (PENT)

Em 2007 foi produzido o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) e nele estão elencadas as orientações estratégicas para o desenvolvimento do setor do Turismo em Portugal. Deste modo, pretende-se enquadrar o município de Sever do Vouga à luz das orientações enunciadas no PENT.

Foram reconhecidos os seguintes entraves na região NUT II - Centro:

- O turismo está fortemente dependente do mercado nacional;
- Crescimento baseado nos turistas nacionais;
- Grande peso de pensões na oferta de alojamento em detrimento de hotéis;
- A existência de um hotel de cadeias internacionais;
- Taxa de ocupação e RevPar estáveis, mas hotelaria sob pressão.

Considerando as limitações da região NUT II – Centro, e as suas potencialidades, foram consideradas fundamentais as atuações relativamente aos seguintes eixos: Touring, Turismo de Natureza, Saúde e Bem-Estar, Gastronomia e Vinhos. O município de Sever do Vouga necessita de intervir em consonância com os princípios do PENT nos seguintes domínios:

Tabela 1 - Propostas Potenciais / Ações Região Centro

	TOURING/ TURISMO DE NATUREZA	SAÚDE E BEM-ESTAR, GASTRONOMIA E VINHOS
FATORES DISTINTIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • PATRIMÓNIO NATURAL • MONUMENTOS HISTÓRICOS E PAISAGÍSTICOS • PARQUES NATURAIS 	<ul style="list-style-type: none"> • QUALIDADE GASTRONÓMICA
PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • DESENVOLVER ROTAS TEMÁTICAS • RECUPERAR E REQUALIFICAR EDIFÍCIOS, NÚCLEOS HISTÓRICOS E PAISAGENS NATURAIS • PROMOVER A RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA UNIDADES DE ALOJAMENTO (HOTÉIS DE CHARME) 	<ul style="list-style-type: none"> • POTENCIAR O DESENVOLVIMENTO DE RESORTS INTEGRADOS E TURISMO RESIDENCIAL
AÇÕES TRANSVERSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • QUALIFICAR A OFERTA HOTELEIRA • REFORÇAR A QUALIDADE DE SERVIÇO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PROTEÇÃO DO AMBIENTE • MELHORAR AS ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS (ESTRADAS SECUNDÁRIAS) 	

Fonte: PENT, 2007

Segundo o Plano Estratégico Nacional do Turismo (2007), é necessário:

- “Assegurar e promover localmente – e na internet – um calendário de animação local nas Zonas Turísticas de Interesse

É necessário organizar um calendário de animação local nas zonas turísticas, devidamente promovido na internet, e que integre eventos de cultura, música, desporto, gastronomia e vinhos, religião e eventos profissionais, para garantir um nível de animação mínimo ao longo do ano. O objetivo é construir um calendário de animação local preenchido, que permita enriquecer a experiência do turista e aumente a atratividade do destino.” (PENT)

Figura 4 - Calendarização e Animação Local



Fonte: PENT, 2007

- “Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar/qualificar o destino

Em relação às intervenções no urbanismo, é necessário preservar a autenticidade arquitetónica dos centros históricos das cidades – através, por exemplo, da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos – e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta. É ainda importante assegurar a existência de zonas verdes.

No que diz respeito ao ambiente, deve-se promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Destaca-se a necessidade de assegurar a limpeza e despoluição ao nível do solo, subsolo, água e ar, o controle dos níveis de ruído, de assegurar boas condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas.

A atuação respeitante à paisagem terá como objetivo a redução do impacto das intervenções nas áreas e a arborização dos espaços” (PENT, 2007)

- *“Otimizar a eficácia do relacionamento entre as empresas e o Estado através da criação de um ponto de contacto único para a comunicação entre o empresário e o Estado e da revisão do processo de licenciamento dos projetos turísticos*

A interação do empresário com a administração pública deverá ser facilitada, aumentando a celeridade, desburocratizando e agilizando procedimentos que envolvam o empresário turístico, nomeadamente promovendo a criação de um ponto de contacto único, reduzindo assim custos de contexto. É ainda fundamental monitorizar os prazos de execução dos processos e definir mecanismos para acelerar a sua resolução em temas prioritários ou que estejam a ultrapassar prazos legais.

Deverá ser revisto o processo de licenciamento turístico, assegurando um licenciamento de projetos turísticos transparente e ágil, em particular para aqueles com maior potencial de criação de valor para o Turismo, nomeadamente através da integração e simplificação da legislação reguladora do acesso e exercício da atividade turística, da revisão de prazos processuais e mecanismos de decisão, e da criação de "via-rápida" para projetos de alto valor acrescentado, sem prejuízo do cumprimento da legislação em vigor e da sua adequada inserção ambiental e territorial.” (PENT, 2007)

4. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO – REVISÃO 2011 (PENT)

No ano de 2010 é lançada a revisão do PENT, a qual estava prevista na RCM nº 53/2007. Trata-se de um trabalho intercalar cujo objetivo prende-se com “a avaliação do caminho percorrido” “e a apreciação de um conjunto de propostas de revisão a submeter a apreciação pública” para proceder “aos ajustamentos necessários à estratégia definida”, tendo em conta “as evoluções da conjuntura do setor”.

E delinear “os programas de ação a executar até 2015 para assegurar a materialização da estratégia definida e a concretização da visão do Turismo”

O documento em questão dá enfoque à crise financeira internacional de 2008 e 2009, a qual veio interromper a trajetória de crescimento que o setor turístico observava até à altura, comprometendo os objetivos delineados no PENT.

No cômputo geral, “a visão definida no PENT para o Turismo nacional mantém-se globalmente válida, tendo sido identificada a oportunidade de a reforçar com dois aspetos, o enfoque num modelo de desenvolvimento sustentável e a diferenciação mais vincada por via de experiências marcantes e genuínas”

Para o horizonte 2010-2015, tendo em conta que o contexto em que estamos inseridos é cada vez mais caracterizado pela competitividade, as linhas de orientação para a implementação do PENT será executada através de um conjunto de 11 programas de ação, estruturados em cinco eixos principais, a saber:

EIXOS PRINCIPAIS:

I. Qualidade turística sustentável

- Sustentabilidade como modelo de desenvolvimento
- Qualidade de serviço e de recursos humanos
- Qualidade urbana, ambiental e paisagística
- Modernização dos agentes

II. Enriquecimento da oferta

- Experiências e conteúdos
- Eventos potenciadores da notoriedade e atratividade do destino

III. Produtos e destinos

- Desenvolvimento de produtos estratégicos
- Desenvolvimento dos destinos regionais

IV. Mercados e acessibilidades

- Estratégia de mercados emissores
- Reforço de acessibilidades aéreas

V. Promoção e distribuição

- Melhor promoção, distribuição e venda

PROGRAMAS DE AÇÃO:

1. **Sustentabilidade como modelo de desenvolvimento** – Desenvolver o turismo sustentável potenciando cadeias de valor relacionadas, dinamizando a economia local, conservando o meio ambiente e fomentando práticas ambientalmente responsáveis por parte de todos os agentes e, demonstrando que o turismo não só não destrói como adiciona valor e qualidade de vida.
2. **Mercados emissores** – Assumir o mercado espanhol como prioritário para o crescimento externo, defender a posição no Reino Unido, Alemanha e França (com ofertas segmentadas) e dinamizar o crescimento em oito mercados, nos quais se destacam o Brasil que se assume como aposta e os países escandinavos pelo seu contributo para atenuar a sazonalidade e pela adesão ao golfe e ao turismo náutico.
3. **Acessibilidades aéreas** – Manter as ligações aéreas conseguidas nos últimos três anos, continuando o esforço de abertura de novas rotas e de aumento de frequências provindas de rotas de reconhecido interesse turístico para Portugal.
4. **Estratégia de produtos** – Desenvolver e estruturar uma oferta multiproduto nas várias regiões, renovando a oferta de “Sol & Mar”, apostando numa estruturação do turismo cultural e religioso e reforçando a aposta no golfe, no turismo de negócios e na estruturação do turismo de saúde e bem-estar enquanto atenuadores da sazonalidade.
5. **Regiões e pólos** – Assumir as Entidades Regionais de Turismo / Direções Regionais do Turismo como motores da estruturação e enriquecimento da oferta local, dinamizando o envolvimento do tecido empresarial e dos agentes públicos, devendo focar a sua ação na melhoria dos produtos prioritários suportados nos seus recursos turísticos distintivos e assentar nestes o seu esforço promocional.

6. **Promoção e distribuição** – Reforçar a capacidade de venda do setor, fomentar a promoção e distribuição online, alinhar os investimentos promocionais por mercado com o seu peso relativo nas receitas e com os objetivos de desenvolvimento perspetivados, adequando também o mix de instrumentos de promoção em função da respetiva eficácia.
7. **Experiências e conteúdos** – Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam fatores diferenciação turística e estejam na base de experiências marcantes e genuínas, constituindo também novas oportunidades de atividade económica.
8. **Eventos** – Dinamizar um calendário anual de eventos nacionais que reforcem a notoriedade do destino e a captação de turistas internacionais, bem como um calendário de eventos regionais que incluam uma mostra da história, tradições e cultura locais e cuja autenticidade enriqueça a experiência do turista.
9. **Qualidade urbana, ambiental e paisagística** – Assumir a qualidade urbana, ambiental e paisagística como uma componente fundamental de valorização e qualificação do destino Portugal assegurando, para tal, um maior envolvimento neste domínio por parte das entidades ligadas ao Turismo, que deverão ser responsáveis por intervenções.
10. **Qualidade de serviço e dos recursos humanos** – Reforçar a qualidade do Turismo português ao longo dos momentos de interação com o turista, nomeadamente através de operacionalização de um sistema de qualidade turística e da formação e valorização dos recursos humanos, com instrumentos de avaliação regular.
11. **Eficácia e modernização da atuação dos agentes públicos e privados** – Facilitar a interação das empresas com o Estado, promover a difusão do conhecimento e estimular a inovação e modernização empresarial, em particular no tocante à promoção e comercialização.

5. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PROT-CENTRO)

O Plano Regional de Ordenamento do Território constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica, de âmbito regional.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território têm o regime jurídico definido no Decreto-Lei nº 176-A/88, com as respetivas alterações pelos Decreto-Lei nº 367/90, de 26 de novembro, Decreto-Lei nº 294/94, de 12 de outubro e Decreto-Lei nº 309/95, de 20 de novembro.

A elaboração do PROT – Centro teve início na Resolução do Conselho de Ministros nº 31/2006, de 23 de março, a qual estabeleceu orientações relativas aos objetivos gerais e objetivos estratégicos.

Objetivos Gerais:

- Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional;
- Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais;
- Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;
- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais;
- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

Objetivos estratégicos:

- O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;

- A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.

O âmbito territorial do PROT-Centro inclui a área geográfica de intervenção da CCDR Centro com uma extensão de 23.659 Km², abrangendo 1.783.596 habitantes distribuídos por 78 municípios.

O Concelho de Albergaria-a-Velha está abrangido pelo PROT – Centro. Este instrumento é fundamental na articulação entre as estratégias definidas a nível nacional, no PNPT, e nas opções estabelecidas ao nível municipal (PMOT) e supramunicipal.

Figura 5 - Região Centro



Fonte: www.drapc.min-agricultura.pt

O documento “Proposta de PROT Centro”, datado de maio de 2011, resulta “*da ponderação da discussão pública, incorporando um vasto e diversificado conjunto de comentários e apreciações produzidos por múltiplos intervenientes.*”

O Modelo territorial proposto para o Centro pelo PROT assenta em cinco Sistemas Estruturantes (PROT-Centro, 2011, pág. 42):

- Sistema Produtivo;
- Sistema Urbano;

- Sistema de Acessibilidades e Transportes;
- Sistema Ambiental;
- Sistema de Riscos Naturais e tecnológicos.

6. PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

A Rede Natura 2000 é, por definição, uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas nº 79/409/CEE (Diretiva Aves) e nº 92/43/CEE (Diretiva Habitats), cujo objetivo é *“contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável”*

“A Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.”
(www.icn.pt)

As Diretivas Comunitárias foram transpostas para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

Segundo o artigo 8º do DL 140/99, a classificação nacional dos Sítios e Zonas de Proteção Especial implica que:

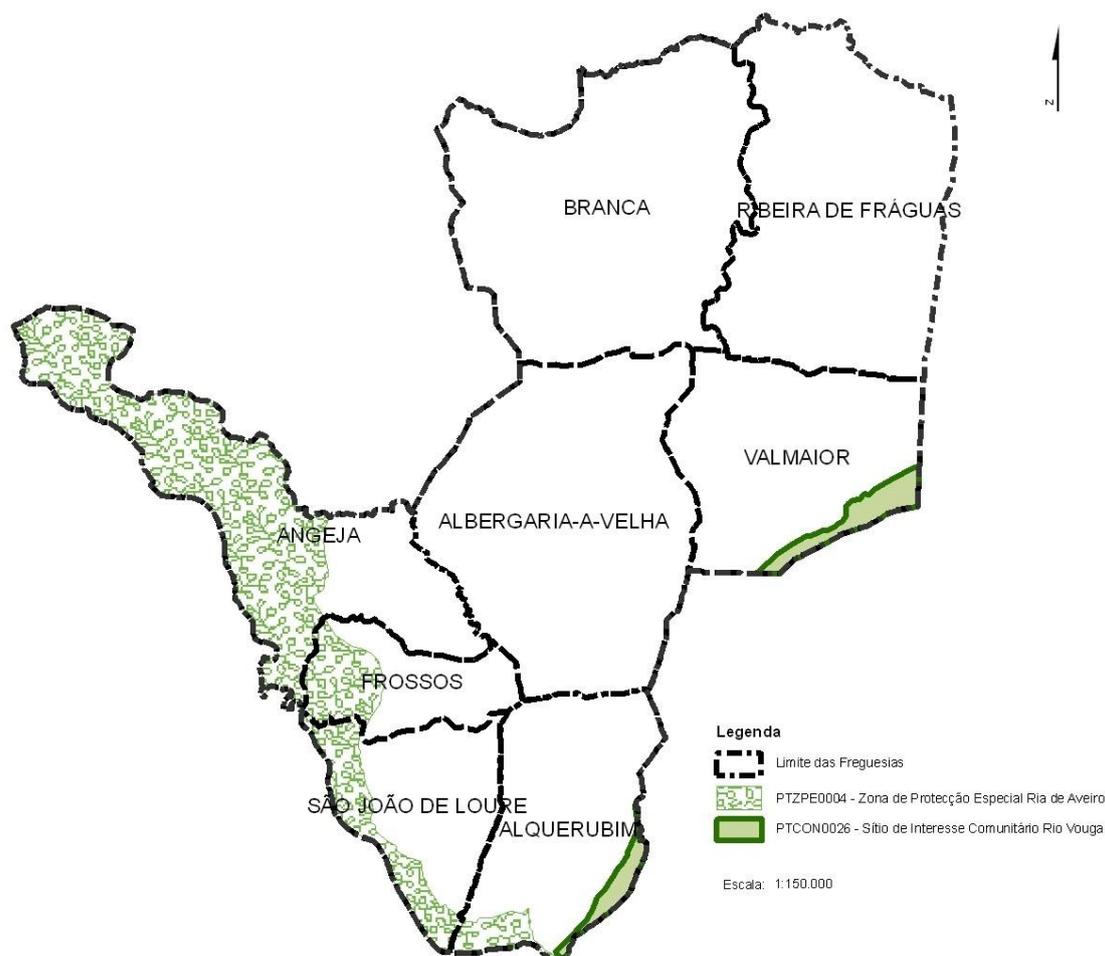
- *“Os instrumentos de planeamento territorial ou outros de natureza especial, quando existam, deverão conter as medidas necessárias para garantir a conservação dos habitats e das populações de espécies para os quais os referidos Sítios e áreas foram designados. No caso de as não conterem deverão integrá-las na 1ª revisão a que sejam sujeitos;*
- *Seja publicado um plano sectorial relativo à execução da Rede Natura 2000 que estabeleça as orientações para a gestão territorial dos Sítios e ZPE's e a conservação das espécies da fauna e flora e habitats”.*

Os objetivos que estruturam o Plano sectorial Rede Natura 2000 são os seguintes:

- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;

- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes no Sítios e ZPE;
- Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

Figura 6 - Sítio e ZPE da Rede Natura 2000 no Concelho de Albergaria-a-Velha



Fonte: <http://portal.icn.pt/ICNPortal/vPT2007/Valores+Naturais/Informação+Geográfica/>

7. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF – CENTRO LITORAL)

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro-Litoral foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 11/2006, de 21 de julho. Trata-se de um instrumento de gestão de política sectorial que incide sobre os espaços florestais e que tem por objetivo *“enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e os desenvolvimento sustentado destes espaços”*.

O PROF CL tem um carácter multifuncional, uma vez que, *“integra as funções de produção, proteção, conservação de habitats, fauna e flora, silvo-pastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico”* (DR 11/2006).

O PROF CL abrange os seguintes Municípios: Águeda, **Albergaria-a-Velha**, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho, Penacova, Soure, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós.

O Concelho de Albergaria-a-Velha pertence às Sub-Regiões Homogéneas “Entre Vouga e Mondego” e “Ria e Foz do Vouga”.

A cada uma das Sub-Regiões corresponde uma aptidão florestal diferente.

A sub-região Entre Vouga e Mondego está associada a elevados potenciais produtivos lenhosos, relacionada *“a duas das principais fileiras produtivas nacionais – Eucalipto e Pinheiro-bravo.”*

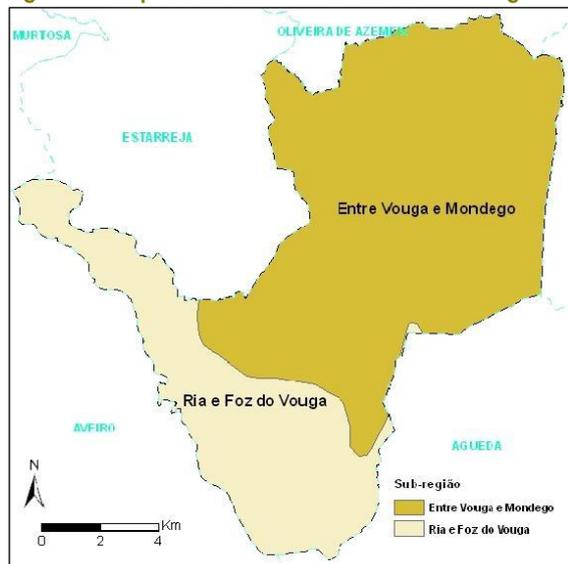
“A sub-região da Ria e Foz do Vouga é uma importante e extensa zona húmida, inserida parcialmente em Zona de Proteção Especial, cuja principal função se prende com a conservação de habitat de flora e fauna e onde os espaços florestais devem progressivamente adequar-se à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico articulado com as condicionantes de conservação dos habitats.” (PMDFCI)

Em suma, nos espaços florestais concelhios predominam o povoamento misto de pinheiro bravo e eucalipto, que se distribuem um pouco por todo o concelho em pequenas manchas, embora a maior predominância em termos de continuidade

florestal seja o eucalipto, na parte Oriental do concelho, onde os solos têm uma aptidão claramente florestal.

Encontram-se ainda presentes manchas isoladas de pinheiro bravo, dispersas pelo Concelho.

Figura 7 - Enquadramento do concelho nas Sub-regiões homogéneas



Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

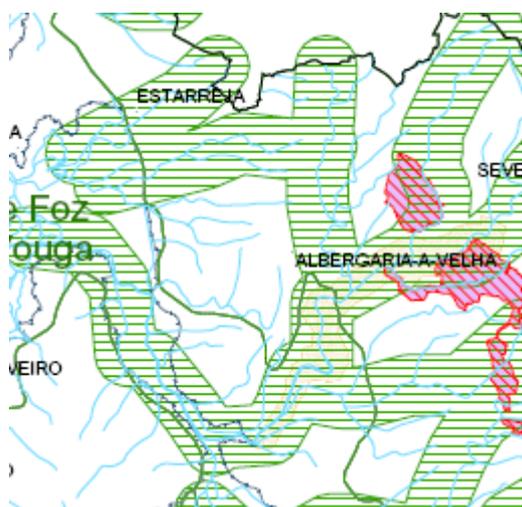
Descrição das Sub-regiões homogéneas

Sub-região	Funções	Justificação/objectivos
Entre Vouga e Mondego	1. ^a pd	Elevado potencial de produção lenhosa.
	2. ^a pt	Risco de erosão, pelos declives, tipo de ocupação florestal e intensidade de precipitação, assim como das vertentes do vale do rio Vouga.
	3. ^a sp/c/p	Aptidão para a pesca nos rios Vouga, Águeda e Mondego e na albufeira da Aguieira. Apicultura (mel de eucalipto). Com potencial cinegético.
Ria e Foz do Vouga	1. ^a cs	Importante e extensa zona húmida, com a presença de <i>habitat</i> , de flora e de fauna com elevado valor de conservação, inserido na Zona de Protecção Especial.
	2. ^a re	Paisagens de elevado valor. Actividades de recreio, salientando-se o turismo da natureza.
	3. ^a pt	Densa rede hidrográfica em região muito urbanizada, necessitando de cuidados especiais no âmbito de controlo de cheias e protecção de margens. Protecção de espaços agrícolas valiosos no litoral.

(*pd* – produção; *pt* – protecção; *cs* – conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos; *sp/c/p* – silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores; *re* – recreio, enquadramento e estética da paisagem)

Fonte: PROF Centro Litoral

Figura 8 - Excerto da Carta síntese nº1



Legenda

Limites administrativos

- Região PROF
- Sub-regiões homogêneas
- Sede de Distrito
- Sede de concelho

Hidrografia

- Hidrografia
- Principais albufeiras

Zonas sensíveis para a conservação

- Áreas protegidas
- Sítios da Lista Nacional (Directiva Habitats)
- Zonas de Protecção Especial (Directiva Aves)
- Corredores ecológicos

- Zonas críticas do ponto de vista da protecção da floresta contra incêndios

Regime florestal

- Floresta modelo
- Matas Nacionais e Perímetros florestais

Fonte: www.afn.min-agricultura.pt

8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VOUGA

A Bacia Hidrográfica em questão apresenta características singulares. “Com efeito, trata-se de um conjunto hidrográfico de rios que atualmente desaguam muito perto da foz do Vouga, numa laguna que comunica com o mar, a Ria de Aveiro, havendo ainda uma densa rede de canais mareais e de delta relacionados com a mesma laguna. Os rios principais deste conjunto são o próprio Vouga (e seus afluentes até à confluência com o rio Águeda), o Águeda e o seu afluente, Cértima, podendo acrescentar-se-lhe o Caster e o Antuã, na parte Norte, e o Boco e a ribeira da Corujeira, a Sul, todos desaguando na Ria de Aveiro mas hidrograficamente independentes do Vouga.” (Relatório PBH Rio Vouga)

O PBH do Rio Vouga totaliza uma área de 3 706 km² e abrange 31 Concelhos, sendo que apenas 15 são abrangidos na sua totalidade, a saber: Águeda, **Albergaria-a-Velha**, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra. Os restantes Concelhos como, Cantanhede (79%), Mealhada (81%), Ovar (61%), São Pedro do Sul (81%), Santa Maria da Feira (23%) e Vouzela (96%), são parcialmente abrangidos.

Por fim, encontramos os Concelhos de Aguiar da Beira (12%), Arouca (6%), Castro Daire (24%), Montemor-o-Velho (11%), Mortágua (6%), Sátão (42%), Sernancelhe (5%), Tondela (18%), Vila Nova de Paiva (18%) e Viseu (37%) em que a Sede de Concelho se encontra fora da área do Plano.

Figura 9 - Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga

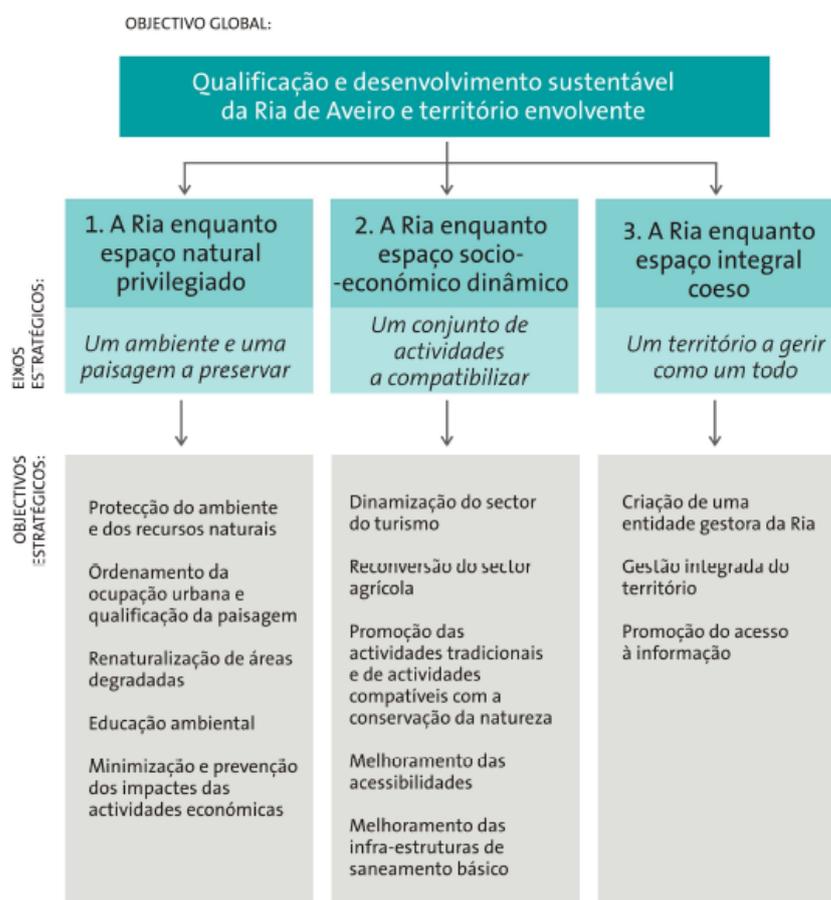


Fonte: www.arhcentro.pt

9. PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DA RIA DE AVEIRO (UNIR@RIA)

O Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro foi elaborado para a AMRIA com o objetivo de estabelecer orientações integradas para o território envolvente ao sistema territorial da ria de Aveiro.

Figura 10 - Modelo Estratégico do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA)



Fonte: Plano UNIR@RIA, 2007, in *Polis Ria*

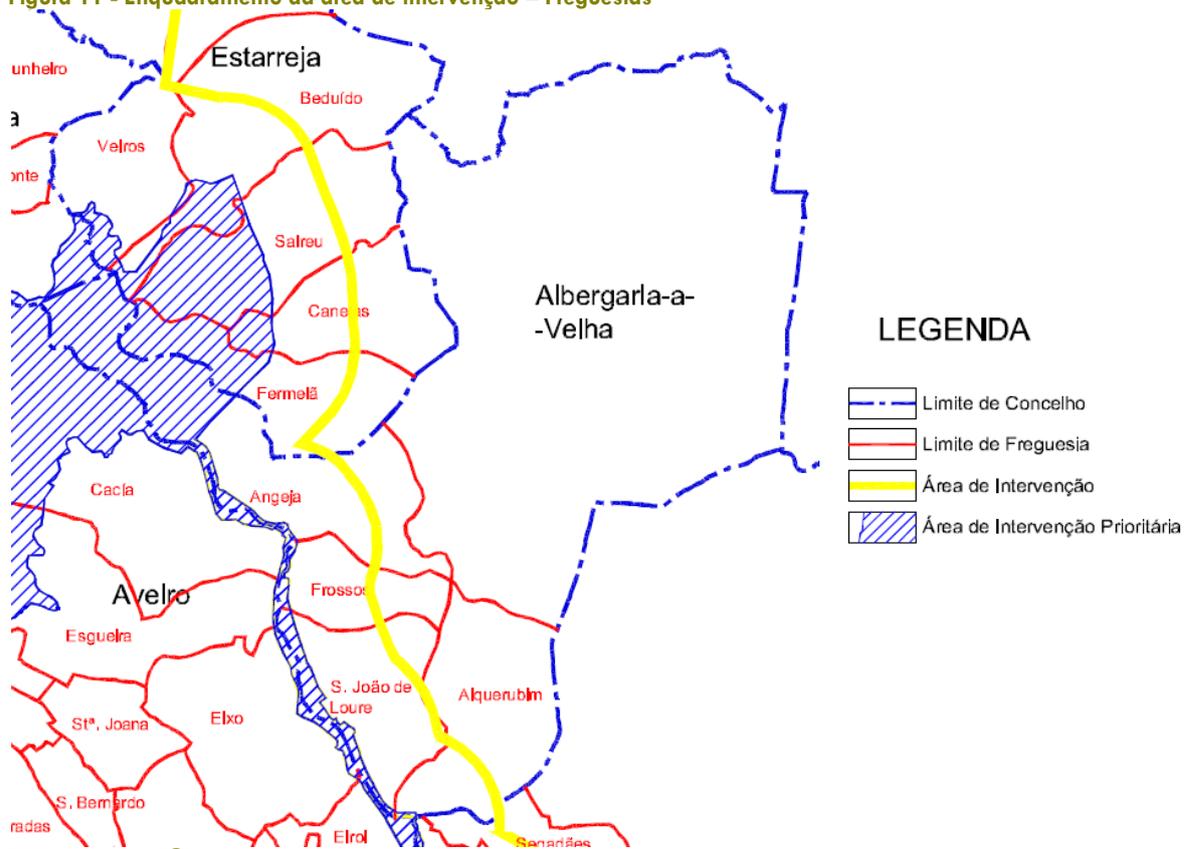
A Área de Intervenção do Plano abrange 10 Concelhos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos – e ocupa uma área total de aproximadamente 180 km².

Sendo que se trata de um sistema territorial de elevado valor e qualidades excepcionais que importa preservar a todos os níveis, a Área de Intervenção forma

um contínuo entre áreas territoriais com características similares, que exigem uma coordenação integrada, que se estende pela Ria de Aveiro até ao seu prolongamento através da bacia do Vouga até à Pateira de Fermentelos e ao rio Cértima.

No que diz respeito ao Concelho de Albergaria-a-Velha (figura 9) as freguesias envolvidas pelo Plano, são: Alquerubim, S. João de Loure, Frossos e Angeja.

Figura 11 - Enquadramento da área de intervenção – Freguesias



Fonte: Plano UNIR@RIA – Relatório do Plano

10. POLIS DA RIA DE AVEIRO

O Plano UNIR@RIA constituiu a base para a elaboração do Polis Ria de Aveiro, sendo que a Área de Intervenção, com todos os sistemas naturais que lhe são inerentes – marítimo, lagunar e ribeirinho –, integra a Área Prioritária delimitada no Plano UNIR@RIA.

O Polis Ria de Aveiro totaliza uma área de intervenção de 37000 ha e abrange 11 Concelhos, a saber: Águeda, **Albergaria-a-Velha**, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Acrescenta-se o facto de todos os Concelhos pertencerem ao Baixo Vouga, NUTIII, com exceção de Mira que pertence ao Baixo Mondego, NUTIII.

Figura 12 - Limite proposto para a área de intervenção no Concelho de Albergaria-a-Velha



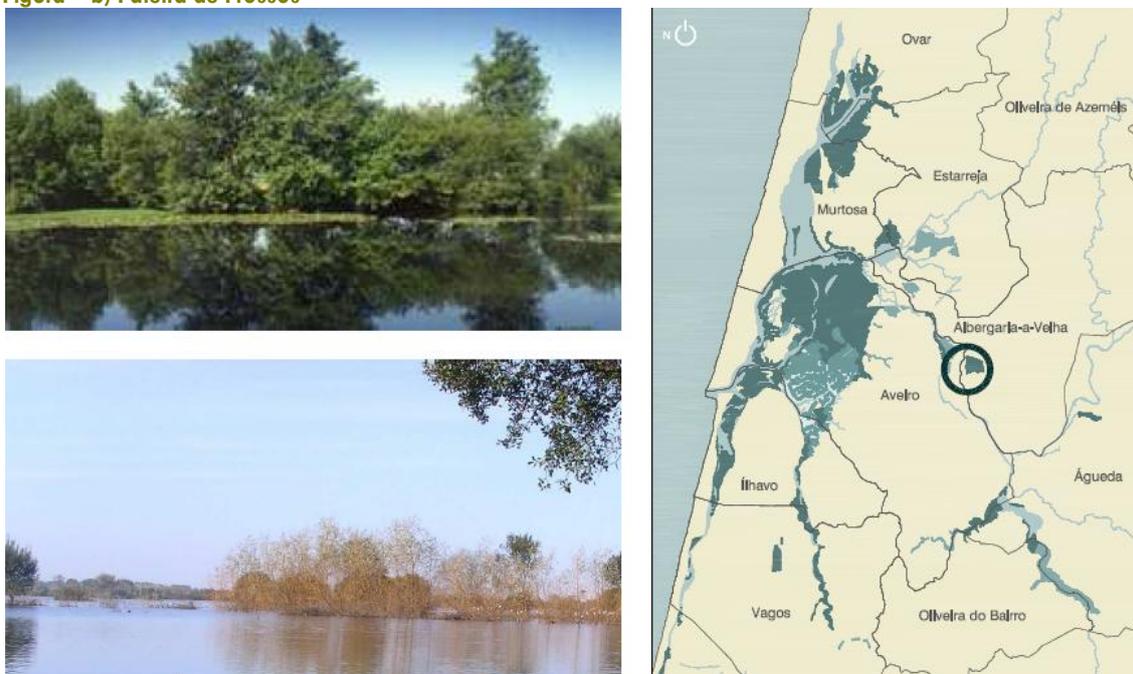
Fonte: Relatório – Anexo I Polis Ria de Aveiro

De seguida são apresentadas as propostas no âmbito do Polis Ria de Aveiro que englobam o Concelho de Albergaria-a-Velha.

Figura 13 - Proposta para o Concelho de Albergaria-a-Velha

Proposta	RA 7.1
Eixo	Proteção e Valorização do Património Natural e Paisagístico
Tipologia	Preservação e requalificação dos valores naturais
Projeto/Ação	Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos
Objetivo	Requalificação e valorização dos principais sistemas lagunares adjacentes à Ria com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência
Localização	Aveiro/Oliveira do Bairro/Águeda/Albergaria-a-Velha
Descrição	<p>Projetos e Obras:</p> <p>a) Pateira de Fermentelos</p> <p>b) Pateira de Frossos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza de margens, com recurso a meios e processos adequados que não comprometam a sua naturalização e função; • Requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes (pinheirinha-de-água), valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone; • Criação de zonas de recreio e lazer, tal como pequenos parques, circuitos desportivos e de sensibilização ambiental. A definição destas estruturas deverá ter em consideração as infraestruturas existentes.

Figura – b) Pateira de Frossos



Fonte: Relatório – Anexo I Polis Ria de Aveiro

Figura 14 - Proposta para o Concelho de Albergaria-a-Velha

Proposta	RA 11.3
Eixo	Promoção e Dinamização da Vivência da Ria
Tipologia	Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na Ria
Projeto/Ação	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria
Objetivo	Criação de condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição das zonas costeiras e margens lagunares, nomeadamente pela criação de uma rede de circuitos cicláveis e pedonais que associem as vertentes culturais e naturais existentes neste território.
Localização	Ovar, Murtoza, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo, Vagos e Mira.
Descrição	<p>Projetos e ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de pistas cicláveis; • Adaptação de caminhos rurais existentes a pistas cicláveis; • Colocação de sinalização territorial e informativa (turística e ambiental); • Criação de zonas de descanso e de contemplação paisagística; • Requalificação paisagística das envolventes à Via Ecológica Ciclável (VEC), promovendo ações de limpeza e de eliminação de espécies infestantes, bem como a plantação de vegetação autóctone.

Fonte: Relatório – Anexo I Polis Ria de Aveiro

11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE ANGEJA

O Plano de Urbanização da Vila de Angeja encontra-se em vigor e ocupa uma área de 554 hectares.

O presente Plano ambiciona assumir-se como documento estratégico de definição das opções urbanísticas para a Vila de Angeja.

É objetivo do Plano de Urbanização construir uma prática de planeamento que responda de forma adequada aos anseios e aspirações da população residente, bem como, afirmar a freguesia de Angeja no contexto em se insere, quer ao nível concelhio, quer no âmbito regional.

No que diz respeito às questões fundamentais do Programa Base o Plano de Urbanização deve assumir-se como um instrumento capaz de:

- *“Dotar a autarquia de um instrumento de ordenamento que apoie a gestão urbanística local, já que o Plano Diretor Municipal pela sua natureza demonstra dificuldades de resposta a situações específicas que ocorrem fundamentalmente na sede concelhia;*
- *Assumir um carácter de documento de definição das grandes estratégias de desenvolvimento futuro.” (Relatório do Plano, 2003)*

O território em questão tem sido sujeito a um processo de transformação ativo, consequência quer das excelentes condições ambientais e paisagísticas que presenteia, quer do local em que se encontra. Deste modo, a expectativa é para que o Plano de Urbanização consiga dar respostas aos desafios que se colocam:

- *“Estruturar as novas zonas de expansão e zonas urbanas tradicionais, nomeadamente através da ligação dos espaços urbanos disseminados pelo território e que foram sendo constituídos sem a preocupação de definir relações com o núcleo tradicional;*
- *Delinear fatores de ligação entre as centralidades existentes e emergentes;*
- *Estruturar e qualificar o território, inclusive as áreas ambientalmente sensíveis, superando carências de tipologias de espaços verdes de fruição coletiva e equacionando potencialidades das linhas de água e espaços envolventes;*

- *Definir uma malha urbana hierarquizada que ajude a organizar a circulação urbana, nomeadamente a constituição de alternativas aos troços urbanos mais congestionados;*
- *Encontrar modelos territoriais que minimizem os impactos negativos e o efeito barreira das grandes infraestruturas viárias;*
- *Qualificar as zonas urbanas, provendo-as de espaços públicos de estar e espaços verdes de utilização coletiva, contribuindo assim para a consolidação de um aglomerado urbano em que a vivência seja de qualidade.” (Relatório do Plano, 2003)*

12. PLANO DE PORMENOR DA SENHORA DO SOCORRO

O Plano de Pormenor da Sr.^a do Socorro encontra-se em vigor e foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros 56/2006, de 15 de maio.

A área do Plano de Pormenor insere-se no Concelho de Albergaria-a-Velha e ocupa uma área de 25, 900 ha. No âmbito do Plano Diretor Municipal a área encontra-se classificada como “espaço natural lúdico-potencial”.

O Plano de Pormenor tem como objetivo a qualificação de uma área, até então degradada, de caráter essencialmente religioso favorecendo-a com condições adequadas para o seu usufruto.

Todo o espaço tem em linha de conta a importância do espaço público, por um lado o enquadramento, dando especial ênfase à contemplação e valorização cénica do espaço, por outro, a circulação. As áreas de espaço público vão estar intimamente associadas a arborização programada.

Albergaria-a-Velha, abril de 2014.

